



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.620 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.260, de 1º de junho de 2006, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº 9.947, de 30 de julho de 2010, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Wanderlei Monteiro – Suplente em substituição a José Antônio Spatuzzi Dias;
- Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:
Danyele Dias Medina – Suplente em substituição a Fernanda Barbosa;
- Representantes da Procuradoria Geral do Município:
Lílian Cristiane Dias – Titular em substituição a Andreia Aparecida Rodrigues Figueiredo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JULHO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GERSON PEREIRA FILHO

Secretário Municipal Interino de Promoção Social